INDICAÇÃO Nº 375/2019
Data: 23 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, oriente a empresa que presta serviços de corte de grama para que os funcionários da mesma utilizem material de prevenção de acidentes, como tela protetora, impedindo assim que objetos como pedras, galhos e outros materiais acabem acertando veículos ou até mesmo pessoas que estiverem circulando nas proximidades de onde o serviço é executado.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a orientar a empresa que presta serviços de corte de grama para que os funcionários da mesma utilizem material de prevenção de acidentes, como tela protetora, impedindo assim que objetos como pedras, galhos e outros materiais acabem acertando veículos ou até mesmo pessoas que estiverem circulando nas proximidades de onde o serviço é executado.

Cumpre ressaltar que algumas pessoas procuraram este Vereador para manifestar preocupação com o fato, já que veículos foram atingidos por pedras, ocasionando danos materiais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito resolverá este problema em sua integralidade.

PLENÁRIO ARIOVALDO LUIZ BIER, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador